



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CNPJ/MF Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: pmserra@zipway.com.br

DECRETO Nº 063/2004 DE 05 DE JULHO DE 2004.

“PRORROGA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 047/2004 DE 01/06/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Prorroga os efeitos do Decreto nº 047/2004 de 01/06/2004, que designa o Servidor PEDRO ANTONIO MENEGAT ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Diretor Departamento de Finanças, nível CC-03 – Cargos em Comissão, com lotação na Secretaria de Planejamento e Finanças, para assinatura dos atos administrativos juntamente com o Prefeito Municipal, até 03 de outubro de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2004.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA</p> <p>Publicado de <u>05/07/04</u> à <u>14/07/04</u></p> <p><u>Liane T. de Almeida</u> Auxiliar Administrativo</p>

Registrado e Publicado em data supra:


PEDRO ANTONIO MENEGAT
Diretor de Finanças